

Nota de esclarecimento

Usando de suas atribuições, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (PPGCF), do *campus* Centro-Oeste, Divinópolis – MG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, esclarece:

1. Com relação à Etapa III, a Comissão de Avaliação deliberou que as notas normalizadas inferiores a 6,0 foram ajustadas para 6,0 mantendo o caráter classificatório desta etapa.

2. O candidato que não entregou os documentos comprobatórios foi considerado desistente e atribuída nota zero (0,00) na Etapa III.

3. Para a classificação a título de distribuição de bolsas do programa o Colegiado se reunirá em sua 44ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro às 08h00, na sala de reuniões da pós-graduação, 3º andar, Bloco C. Esta Comissão recomenda que seja feita uma classificação pela média das notas da etapa II e III sem normalização das notas do Barema (Etapa III), levando-se em consideração a nota real obtida na avaliação do currículo e publicada na presente data no documento "Resultado Etapa III: Comprovação e conferência do currículo", coluna: "Notas Barema". Ainda, caso esta recomendação seja aceita pelo Colegiado, esta nova classificação deverá ser publicada juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo 2019 - Edital 02/2018, no site oficial do PPGCF: www.ufsj.edu.br/ppgcf.

Divinópolis, 30 de novembro de 2018

Prof. Dr. René Oliveira do Couto
Presidente da Banca de Avaliação